

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00014/2018

DECRETO Nro 00014/18, de 16 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 16 de Fevereiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
04 01.	Secretaria Mun. de Finanças e Tributação		
04 123 0001 2.010	Manutenção da Sec.Munic. de finan.Tributação e Patrimônio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	27.500,00
TOTAL Secretaria Mun. de Finanças e Tributa			27.500,00
TOTAL GERAL			27.500,00

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
11 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0003 2.092	Manut.Ações do Prog.Criança	Feliz	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			9.500,00
08 244 0003 2.098	Manut.Ações do Prog.Janela	para o Futuro	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			8.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			27.500,00
TOTAL GERAL			27.500,00

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:CFB58750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>